

2315866- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE PASSAGEM GRANDE	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE PASSAGEM GRANDE
6325300-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURO SOUZA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE LAURO SOUZA/TARTARUGAO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605392
PORTARIA Nº 1246 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/426315.

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **KATIA LEONEZ PINHEIRO SERRA**, matrícula nº 57193938/1, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, para responder pela **CHEFIA DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **01.07.2013 a 30.07.2013**, em substituição a titular **SIMONE REGINA FIUZA DE MELO BEZERRA**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1247 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do processo nº 2013/76730.

R E S O L V E:
I - CEDER, a contar de **02/05/2013**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**, a servidora **MARCIA CRISTINA PEREIRA REZEK**, matrícula nº 57191327/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;

PORTARIA Nº 1248 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do processo nº 2013/76730.

R E S O L V E:
I - CEDER, a contar de **02/05/2013**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**, a servidora **MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 57193910/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;

PORTARIA Nº 1249 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16

de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/456161.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre o 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE e a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor **VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ**, matrícula nº 57233230/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, para atuar como membro suplente, junto a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em substituição à servidora **FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.10.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
PORTARIA Nº 1527, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605419

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Consultoria Jurídica da SESPA, exarado nos autos do Processo nº 26679/2012;

R E S O L V E:

I – Instaurar, Procedimento Administrativo, objetivando apurar, em tese, a irregularidade cometido pela Empresa ELEVADORES OK C. DE P.C.S. DE ELEV. LTDA - EPP, CNPJ nº 04.615.616/0001-28, pela inexecução da prestação dos serviços, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8666/93, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II – Nomear as servidoras Patrícia Santos Martins, matrícula nº 54190162, Nilzabeth Leite Coelho, matrícula nº 57195830 e Lucilea Cristina Silva Bitencourt, matrícula nº 5875536, para compor a Comissão de Processo Administrativo acima mencionado, designando-se a servidora Patrícia Santos Martins como Presidente da Comissão.

III – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1326, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605432

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da comunicação da titular da Divisão de Prestação de Contas/SESPA nos autos do Processo nº 340178/2011, a respeito da não prestação de contas por parte da Prefeitura de Inhangapi acerca dos recursos financeiros recebidos por meio do Convênio nº 194/2006;

CONSIDERANDO finalmente o parecer jurídico exarado nos autos do sobredito processo, constante nas fls. 21/26;

R E S O L V E:

I – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores **Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, Administradora, matrícula nº 55586666-3; Andréia Conceição Alves dos Santos, Administradora, matrícula nº 57194304/2 e Clodoaldo Siqueira Moreira, Engenheiro Civil, matrícula nº 6060935/2**, para, sob a presidência da primeira, apurar a possível responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inhangapi, em decorrência da ausência de prestação de contas referente aos recursos financeiros repassados pela SESPA através do Convênio nº 194/2006.

II - A Comissão aqui designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo justificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de Outubro de 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605564
PORTARIA Nº 300 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/397685

RESOLVE:
REMOVER, a servidora **ELEN CRISTIAN DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº57194512/ 1, cargo AGENTE DE PORTARIA, do LABORATÓRIO CENTRAL, para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com atuação no Núcleo Estadual de Endemias.

PORTARIA Nº 301 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/367429

RESOLVE:
REMOVER, o servidor **WALDYR NAZARENO PALHETA ROCHA**, matrícula nº57191106/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA

PORTARIA Nº 303 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/466585

RESOLVE:
REMOVER, a servidora **ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 6061419/ 2, cargo ENFERMEIRO, do CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS para o 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 304 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/330900

RESOLVE:
REMOVER, o servidor **ALAN JEAN TELES MARTINS**, matrícula nº 55587710/ 3, cargo ODONTOLOGO, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.10.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605823
PORTARIA Nº 1245 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº2013/482613.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 04.10.2013, os efeitos da Portaria nº 669 de 19.06.2007, publicada no DOE nº 30.962 de 09.07.2007, que designou a servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 5166551/1, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, a contar de 04.10.2013, o servidor DUCIVAL DA SILVA BRITO, matrícula nº 5891407/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.10.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605863

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 346/2013
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar, visando atender a solicitação do Núcleo de Demanda Judicial/SESPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br no período de 31/10/2013 a 11/11/2013 de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h.
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO